

PROPOSTA DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2016, PROCESSO TRT 22ª n.º 716/2015.****Recife/PE, 02 de fevereiro de 2016**

Senhor(a) **Pregoeiro(a)** do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**,

Manifestando nosso interesse em participar do referido **Certame**, estamos apresentando, a esse respeitável Órgão, **PROPOSTA DE PREÇOS**, nos termos da planilha anexa, mediante Sistema de Registro de preços, para **contratação de empresa para a execução de serviços de controle de vetores e pragas urbanas em instalações da Justiça do Trabalho da 22ª Região, nos termos e condições constantes no termo de referência deste edital.**

Inicialmente, cabe-nos prestar as seguintes informações:

Validade da proposta:		Sessenta (60) dias, a contar da data da Sessão de Abertura desse Pregão.						
Razão social:		GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSUTRUÇÃO LTDA ME			CNPJ/MF:		03.284.595/0001-42	
Endereço:		RUA COSME BEZERRA, 115 IPUTINGA RECIFE/PE CEP: 50670-310						
E-mail:		GRUPONILDO@IG.COM.BR			Fax:		(81) 3272- 2267	
Fone:		(81) 3074-3149						
Nome do estabelecimento bancário:				BANCO DO BRASIL				
Número da Agência:		3613-7			Conta-Corrente:		46238-1	

Nome do encarregado p/ assinatura da ata e do(s) respectivo(s) contrato(s):	IARA PRAXEDES DE SOUZA				
Endereço:	RUA JORNALISTA SAULO FREIRE, 207 A2 IPUTINGA RECIFE/PE CEP:50670-360				
Estado Civil:	CASADA		Profissão:	COMERCIANTE	
Cédula de Identidade:	4.515.500 EXPEDIDOR: SSP/PE		CPF/MF:	024.289.594-84	

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Conforme Edital				
PRAZO DE GARANTIA:	O prazo de garantia do serviço será de 04(quatro) meses				
LOCAIS DE EXECUÇÃO:	Conforme o ANEXO A				

ITEM	UNIDADES DO TRT DA 22ª REGIÃO	ÁREA ESTIMADA (m²)			VALOR POR m²	VALOR DA INTERV ENÇÃO QUADRI MESTRA L (VIQ) (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
		Interna	Externa	Total			
1	Prédio Sede	2.982,80	183,17	3.165,97	0,60	1.899,58	5.698,740
2	Fórum Trab. de Teresina	3.360,00	848,47	4.208,47	0,59	2.482,99	7.448,970
3	Complexo Administrativo	2.673,00	2.829,75	5.502,75	0,59	3.246,62	9.739,860
4	VT de Parnaíba	500,00	653,47	1.153,47	1,00	1.153,47	3.460,410
5	VT de São Rdo Nonato	244,52	97,24	341,76	1,45	495,55	1.486,650
6	VT de Picos	349,82	649,57	999,39	1,45	1.449,11	4.347,330
7	VT de Corrente	351,31	612,53	963,84	1,52	1.465,03	4.395,090
8	VT de Piripiri	414,25	1.623,31	2.037,56	1,51	3.076,71	9.230,130
9	VT de Floriano	520,00	859,29	1.379,29	1,00	1.379,29	4.137,870
10	VT de Oeiras	396,00	1.033,25	1.429,25	1,00	1.429,25	4.287,750
11	VT de B. Jesus	322,00	220,00	542,00	2,00	1.084,00	3.252,000
12	VT de Valença	373,62	200,00	573,62	1,00	573,62	1.720,860
13	VT de Uruçuí	133,07	-	133,07	4,03	536,27	1.608,810
Valor Global: R\$ 60.814,47 (sessenta mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos)							

Declaramos que se responsabilizamos por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, no desempenho da prestação de serviço, ficando, ainda o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Declaramos que os preços contidos na proposta estão inclusos nos preços ofertados todas as despesas de custo, seguro, frete, diretas e indiretas, inclusive, transporte, tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, demais encargos e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seu(s) anexo(s). Edimilson Barbosa Lima - Engenheiro Agrônomo, que será o responsável técnico pelo serviço, devidamente habilitado pelo respectivo conselho profissional, devendo observar as normas dispostas na Resolução-RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, da ANVISA. E que a empresa possui instalações, pessoal e estrutura de suporte para troca de informações (orais e redigidas) com a Contratante e equipamentos específicos para execução dos serviços, suficientes para atender prontamente às demandas inerentes ao objeto a ser contratado;

DECLARAÇÃO DOS PRODUTOS UTILIZADOS

NOME	PRINCÍPIO ATIVO	GRUPO QUÍMICO	FORMULAÇÃO	% INGREDIENTE ATIVO	DILUIÇÃO PARA USO	APLICAÇÃO	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
Termidor 25 CE	Fipronil	FenilPirazol	CE	2,5%	15 mL/litro	Pulverização	3.1976.0004.001-7.
TENOPA	Alfa-Cipermetrina, Flufenoxuron	Piretróide e Benzoiluréia	SC	3,0%	5 mL/litro	Pulverização	3.0404.0035.001-2
Fendona® 6 SC	Alfa-cipermetrina	Piretrinas e piretróides	SC	6,0%	10 mL/litro	Pulverização	3.0404.0031.001-0
Demand 2,5 CS	Lambdacialotrina	Piretróide	CS	2,5%	30 mL/litro	Pulverização	3.0119.6626.001-7
Ratol Bloco Parafinado	Brodifacoum	Cumarínico	BLOCO	0,005%	P.P.U.*	Porta isca	3.2398.0004.001-1
K-Othrine 2P	Deltametrina	Piretrinas e Piretróides	PÓ	0,2%	P.P.U.*	Povilhamento	3.1976.0039.001-8
SIEGE GEL	Hidrametilnona	Amidinohidrazonas	GEL	2,0%	P.P.U.*	Iscagem	3.0404.0027.003-5
ARSENAL® NA	Imazapir	Imidazolinona	CS	1,0%	250,0 g/L	Pulverização	IBAMA no. 715/93
CYPEREX 400 PM	Cipermetrina	Piretróides	PÓ	40%	5,0g/Litro/	Pulverização	3.0425.0082.001-7
GEL REPELENTE PARA POMBOS E MORCEGOS ROGAMA	Polímero de Isobuteno	buteno	GEL	82%	P.P.U.*	Iscagem	Isento de registro

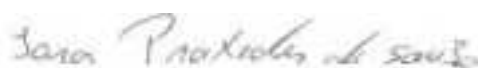
LEGENDA: P.P.U.=Produto Pronto para o Uso.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Nº ORDEM	EQUIPAMENTO	ATIVIDADE	QUANT
01	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA SUPER 2	Sanitização e de grande utilidade também para AGRICULTURA E INDÚSTRIA. • Desinfecção de granjas, estábulos e chiqueiros; • Aplicação de herbicidas, inseticidas, fungidas, adubos foliares; • Aplicação de carapaticidas no gado; • Lavagem de máquinas ou componentes com querosene; • Desinsetização de residências, fábricas, etc.	03
02	ATOMIZADOR COSTAL MOTORIZADO 11L	Permite aplicação de inseticidas e fertilizantes granulados, pós e sementes.	01
03	POLVILHADEIRAS LEVES	Encha o tanque com formicida (pó) bem seco, Escolha o olheiro principal do formigueiro (o de maior movimentação), introduza o bico da mangueira no mesmo o quanto possível, e acione o curso completo da bomba vigorosamente. Cada acionada da bomba equivale a 1,0g* (um grama) de pó insuflado no formigueiro.	05
04	MARTELETE PERFURADOR GBH 2-20 D PROFESSIONAL	Avanço rápido e mais 30% de potência de cinzelagem do que outros martelos perfuradores da classe mais baixa. Leve e compacto, é ideal para aplicações em locais confinados (entre tubulações e encanamentos).	02
05	PULVERIZADOR DE COMPRESSÃO PRÉVIA	Aplicação de inseticidas, fungicidas, fertilizantes foliares e herbicidas em jardins e pequenas hortas. Combate de ervas daninhas localizadas. Controles de insetos em residências. Tratamento animorfo.	06

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Recife/PE, 03 de fevereiro de 2016.


GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CPF: 024.289.594-84

IARA PRAXEDES DE SOUZA

Sócia Gerente

Idt nº 4.515.500 – SSP/PE

CPF: 024.289.594-84



Ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2016, PROCESSO TRT 22ª n.º 716/2015.

D E C L A R A Ç Ã O

GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **03.284.595/0001-42**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, para todos os efeitos legais, que recebeu o **Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016** e seus Anexos, tomando conhecimento, portanto, de todas as cláusulas e exigências Editalícias neles contidas, bem assim, das condições e locais de execução dos serviços, para o fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes do referido **Certame**.

Recife/PE, 03 de fevereiro de 2016.


GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CPF: 024.289.594-84

IARA PRAXEDES DE SOUZA

Sócia Gerente

Idt nº 4.515.500 – SSP/PE

CPF: 024.289.594-84



Ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2016, PROCESSO TRT 22ª n.º 716/2015.

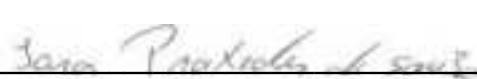
Prezados Senhores,

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 03.284.595/0001-42, sediado (a) RUA COSME BEZERRA, 115 – IPUTINGA – RECIFE/PE, por intermédio do seu representante Legal/Sócia Gerente, Sr.(a) IARA PRAXEDES DE SOUZA portador(a) da carteira de Identidade no . nº 4.515.500 – SSP/PE e do CPF nº 024.289.594-84, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Recife-PE, 03 de fevereiro de 2016.


GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

IARA PRAXEDES DE SOUZA

Sócia Gerente

Idt nº 4.515.500 – SSP/PE

CPF: 024.289.594-84



Ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2016, PROCESSO TRT 22ª n.º 716/2015.

Prezados Senhores,

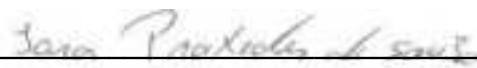
ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

O GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ nº 03.284.595/0001-42, sediado(a) RUA COSME BEZERRA, 115 – IPUTINGA – RECIFE/PE, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz (*).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Recife-PE, 03 de fevereiro de 2016.


GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

IARA PRAXEDES DE SOUZA

Sócia Gerente

Idt nº 4.515.500 – SSP/PE

CPF: 024.289.594-84



Ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2016, PROCESSO TRT 22ª n.º 716/2015.

Prezados Senhores,

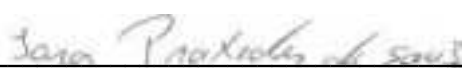
DESIGNAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S)

O GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.284.595/0001-42, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) IARA PRAXEDES DE SOUZA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.515.500 – SSP/PE e do CPF nº 024.289.594-84, designa como responsável (is) técnico (s) pela execução do serviço referente ao Pregão Eletrônico Nº 52/2015.

Item	NOME DO RESPONSÁVEL	TITULO PROFISSIONAL	Nº DO REGISTRO NO CREA
1	EDIMILSON BARBOSA LIMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CREA-PE 035652/D

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Recife-PE, 03 de fevereiro de 2016.


GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

IARA PRAXEDES DE SOUZA

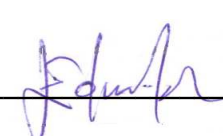
Sócia Gerente

Idt nº 4.515.500 – SSP/PE

CPF: 024.289.594-84



Concordância do (s) designado (s):


Edimilson Barbosa Lima
Engenheiro Agrônomo
CREA - PE 035652D

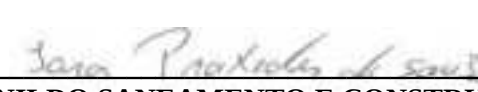
Ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2016, PROCESSO TRT 22ª n.º 716/2015.

DECLARAÇÃO

A empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ n.º 03.284.595/0001-42, sediada em Recife/PE na RUA COSME BEZERRA, 115 - IPUTINGA, através de seu representante legal, para os devidos fins que, ao não ter realizado a vistoria nos locais de realização dos serviços de controle de pragas urbanas, com aplicação de saneantes nos prédios do TRT da 22ª Região, a serem realizada nas dependências dos órgãos do TRT da 22ª Região, objeto do Pregão Eletrônico - TRT 22ª n.º 01/2016 (Proc. TRT 22ª n.º 716/2016), admite que tem conhecimento suficiente das condições desses locais a possibilitarem a elaboração de suas propostas, bem como atesta a impossibilidade de suscitar declarações posteriores de desconhecimento de fatos, sejam estes no todo em parte, que venham a dificultar ou a impedir a execução dos serviços.

Recife-PE, 03 de fevereiro de 2016.



GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

IARA PRAXEDES DE SOUZA

Sócia Gerente

Idt nº 4.515.500 – SSP/PE

CPF: 024.289.594-84

Ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2016, PROCESSO TRT 22ª n.º 716/2015.

DECLARAÇÃO

A empresa GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ n.º 03.284.595/0001-42, sediada em Recife/PE na RUA COSME BEZERRA, 115 - IPUTINGA, através de seu representante legal, para os devidos fins que, Declara de que utiliza veículo para deslocamento de funcionários, equipamentos e produtos de acordo com a Resolução ANVISA RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009.

Recife-PE, 03 de fevereiro de 2016.



GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ: 03.284.595/0001-42

IARA PRAXEDES DE SOUZA

Sócia Gerente

Idt nº 4.515.500 – SSP/PE

CPF: 024.289.594-84